



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 1160/PREF/2024**

Araguari, 14 de junho de 2024.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/03/2024 - REQUERIMENTO: 801/2024 - OFÍCIO: 836/2024**  
**ASSUNTO:** “Solicita que seja realizado um estudo, a fim de realizar a fixação de cartazes, nas repartições públicas de nosso município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ginásios, Unidades de Saúde, Secretarias Municipais, Escolas e CMEI's, dentre outros lugares públicos, com a frase: “Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime”, contendo as informações sobre a Lei Federal 14.064/2020.”  
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU.**  
Vereadores apoio: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

Assinado digitalmente por **RENATO CARVALHO FERNANDES**, Data: 24/06/2024 10:57

Palácio dos Ferreiros, Praça Getúlio Vargas, Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

Código: 9c422ca3-acde-435b-8678-77310074844

(34) 3690-3000 [@prefeituradearaguari](mailto:@prefeituradearaguari) [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



@PREFEITURADEARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 1160/PREF/2024**

Araguari, 14 de junho de 2024.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/03/2024 - REQUERIMENTO: 801/2024 - OFÍCIO: 836/2024**

**ASSUNTO:** “Solicita que seja realizado um estudo, a fim de realizar a fixação de cartazes, nas repartições públicas de nosso município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ginásios, Unidades de Saúde, Secretarias Municipais, Escolas e CMEI's, dentre outros lugares públicos, com a frase: “Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime”, contendo as informações sobre a Lei Federal 14.064/2020.”

Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU.**

Vereadores apoio: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E PARADESPORTO - FAMEP  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 147/FAMEP/2024**

Araguari, 20 de março de 2024

Exmo. Senhor  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

**Assunto:** Encaminha resposta do requerimento de nº801/2024

Senhor Prefeito Municipal,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

**DATA: 20/03/2024 - REQUERIMENTO: 801/2024 - OFÍCIO: 836/2024**

**Assunto:** Um estudo a fim de realizar a afixação de cartazes nas repartições publicas do município , como Prefeitura Municipal , Câmara Municipal , ginásios , unidades de saúde , secretarias municipais , escolas municipais e centros municipais de educação infantil , dentre outros lugares públicos , com a frase " Diga não a violência . Maus-tratos aos animais é crime " , contendo as informações sobre a Lei Federal n. 14.064/2020 .

Vereador(a) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU**

Vereador(a) apoio: **EUNICE MARIA MENDES**

Diante do solicitado esclarecemos que a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto- FAMEP , mediante ao solicitado , comunicamos que queremos parabenizar pela excelente ideia e iniciativa , faremos as fixações em nossas unidades e será de grande estima atender seu pedido .

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA**

**Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto - FAMEP**

SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 13 / 03 / 2024

PARA:

FATMEP, Sec. Educação

Sec. Saúde

Waldemar Mori Ferreira

Expedição Municipal Interino de Governo

Prefeitura de Araguari



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 836/2024

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 05 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 801/2024, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, com apoio da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, um estudo a fim de realizar a afixação de cartazes nas repartições públicas do município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, ginásios, unidades de saúde, secretarias municipais, escolas municipais e centros municipais de educação infantil, dentre outros lugares públicos, com a frase: "Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime", contendo as informações sobre a Lei Federal n. 14.064/2020.

A instalação dos cartazes é uma medida para alertar, conscientizar e sensibilizar a população araguarina sobre a importância de proteger os animais. Infelizmente, as ocorrências de crimes contra os animais têm sido, cotidianamente, noticiadas em nossa cidade como espancamento, mutilação, envenenamento, falta de atendimento veterinário adequado, animal preso permanentemente em correntes ou cordas, animais em locais pequenos sem abrigo de sol e chuva, animais em ambientes sem higiene, animais sem comida e água dentre outros casos de maus-tratos, o que, na maioria das vezes, acaba em morte. Diante disso, solicita a afixação de cartazes nos locais citados, a fim de conscientizarmos a população acerca da lei.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA

Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO

1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.

RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 12/03/2024

Horário: 15:00

Assinatura: *Waldemar Mori Ferreira*

Secretaria de Governo

DIGA NÃO À VIOLENCIA.  
MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS É CRIME

**MALTRATAR  
ANIMAIS  
É CRIME**

PRESENCIAL OU DENUNCIE

LIGUE 1746 OU ACESSE

Rio

LEI MUNICIPAL nº 7.217 de 29.12.2021

PRATICAR ATO DE ABUSO,  
MAUS-TRATOS, FERIR OU  
MUTILAR ANIMAIS  
**É CRIME!**



**MAUS-TRATOS CONTRA  
ANIMAIS É CRIME!**

LEI FEDERAL 9.605/98 ART. 32 - LEI MUNICIPAL 218/04.

